



# Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

## INSTRUÇÃO DO PERÍODO

**Processo TC** 5640/989/19  
**Poder** LEGISLATIVO  
**Município** Carapicuíba  
**Entidade** CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA  
**Período** 08/2019  
**Relator** Dra. Cristiana de Castro Moraes  
**Unidade Fiscalizadora** 05ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO  
**Responsável** CESAR AUGUSTO JOSE  
**Cargo** PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
**CPF** 177.506.868-43  
**Período de Gestão** 01/01/2019 a 31/12/2020

Em atendimento ao disposto nas Instruções Nº 02/2016 e na Ordem de Serviço SDG 01/2017, temos a informar o seguinte:

### ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO FISCAL

## 1 - Assunto de Fiscalização: CUMPRIMENTO DAS INSTRUÇÕES DO TCE

### 1.1 - CI01 - Cumprimento das entregas da documentação exigida pelo TCE

Entrega parcial tempestiva dos documentos exigidos.  
Não foram entregues os seguintes documentos:

<b>Tipo de Documento</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
Questionário sobre Transporte	8	2019

## 2 - Assunto de Fiscalização: LRF

## 2.1 - GF26 - Análise dos Restos a Pagar - Movimentação até o Período

### Posição no exercício anterior

Órgão	RP Proces	RP Não Proces
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA	R\$ 51.522,54	R\$ 1.641.730,66

### Movimentação no Exercício

Nome Órgão	Inscrições	Pagamentos	Cancelamentos
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA	R\$ 0.00	R\$ 1.693.253,20	R\$ 0.00

### Posição atual

Nome Órgão	RP Proces	RP Não Proces	Red Esperada
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 564.418,18

Diante das baixas ocorridas até o período em parâmetros que evidenciam uma tendência de redução integral do montante de restos a pagar, observa-se uma situação financeira ajustada, sendo desnecessária, portanto, a emissão de alerta.

## 2.2 - GF27 - Despesas com Pessoal

Visando a um melhor acompanhamento, demonstramos a seguir as informações apuradas nos três quadrimestres imediatamente anteriores, bem como no quadrimestre ora analisado:

Período	Gastos	RCL	% Gasto	% Permitido Legal
8/2018	R\$ 9.784.204,61	R\$ 461.681.853,59	2,1193%	6,0000%
12/2018	R\$ 9.937.504,69	R\$ 474.927.384,34	2,0924%	6,0000%
4/2019	R\$ 10.084.988,46	R\$ 485.761.950,96	2,0761%	6,0000%
8/2019	R\$ 10.263.854,92	R\$ 521.022.046,64	1,9699%	6,0000%

Diante dos elementos apurados acima, verificamos que a despesa total com pessoal não superou o limite previsto no art. 20, inciso III, da Lei Complementar n.º 101, de 04/05/2000, não sendo necessária a emissão de alerta ao Poder em tela, tendo em vista que o percentual apurado acima não ultrapassou aquele previsto no art. 59, § 1º, inciso II, da Lei supracitada.

## 2.3 - GF36 - Despesas com Pessoal (último ano de mandato/ano eleitoral)

--	--	--	--	--

Período	Desp. Pessoal	RCL	% Gasto	% Ref.
6/2019	R\$ 10.157.948,43	R\$ 480.150.833,39	2,1156%	2,1156%
8/2019	R\$ 10.263.854,92	R\$ 521.022.046,64	1,9699%	2,1156%

A despesa com pessoal no encerramento do mês 8/2019, calculada na forma do art.18, § 2º da LRF, importou em 1,9699%, não sendo verificado acréscimo em relação ao percentual apurado em 6/2019, situação que deverá ser confirmada por ocasião da inspeção "in loco".

## 2.4 - GF37 - Análise das despesas assumidas nos últimos quatro bimestres (Art. 42 da LRF)

Disponibilidade Financeira no final do período	R\$ 1.354.000,28
(-) Saldo de Restos a Pagar até o período	R\$ 0,00
(-) Empenhos Liquidados a Pagar até o período	R\$ 40.632,39
(-) Saldo da Despesa Empenhada a Liquidar	R\$ 784.662,15
(=) Liquidez do Período	R\$ 528.705,74
(+) Saldo da Receita Prevista a Realizar	R\$ 5.081.155,20
(-) Saldo da Despesa Autorizada a Empenhar	R\$ 5.318.412,78
(-) Saldo das Transferências Financeiras a Realizar	R\$ 0,00
(=) Liquidez Projetada	R\$ 291.448,16

O resultado de liquidez acima apresenta superávit, tanto no resultado atual do período, quanto no projetado para o exercício, revelando uma situação favorável frente ao adimplemento dos compromissos já assumidos, não se visualizando o comprometimento da execução orçamentária e liquidez financeira do período restante do presente exercício, não necessitando, portanto, da expedição de alerta quanto aos impedimentos previstos no artigo 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 2.5 - GF52 - Dívida de Curto Prazo

Nomenclatura	Saldo Período Anterior	Movimento do Período		Saldo Para o Período Seguinte
		Inscrição	Baixa	
<b><u>Restos a Pagar Processados</u></b>	R\$ 51.522,54	R\$ 0,00	R\$ 51.522,54	R\$ 0,00
<b><u>Restos a Pagar Não Processados</u></b>	R\$ 1.641.730,66	R\$ 0,00	R\$ 1.641.730,66	R\$ 0,00
Consignações	R\$ 0,00	R\$ 1.449.171,28	R\$ 1.262.790,78	R\$ 186.380,50
Depósitos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outros				

	R\$ 608.802,66	R\$ 12.224.926,23	R\$ 10.542.563,18	R\$ 2.291.165,71
<b>Total</b>	R\$ 2.302.055,86	R\$ 13.674.097,51	R\$ 13.498.607,16	R\$ 2.477.546,21

Os valores que não se referem ao período examinado são extraídos dos relatórios de Instrução Anteriores.

**Data da Geração:** 01/10/2019

**Hora da Geração:** 22:02:03